

VALOR TOTAL: R\$ 60.491,49 (sessenta mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015
VIGÊNCIA: 21/09/2015 a 21/12/2015
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/2015 IDEFLOR-Bio.
ORÇAMENTO:
Programas de Trabalho 18.541.1381.6784.0000
Fonte de Recurso 0661
Elementos de Despesa 33.90.30.
CONTRATADO: J.L.R. ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 83.913.665/0001-13
ENDEREÇO: Travessa José Pio nº 545-A, Umarizal, cidade de Belém, Estado do Pará
CEP: 66.050-240
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 878293

CONTRATO Nº: 046/2015
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria de pessoa física especializada Linguística para realizar serviço de transcrição e tradução de língua indígena para o português e transcrição para a língua tembé, do tronco tupi.
VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015
VIGÊNCIA: 21/09/2015 a 21/12/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE POR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO.
ORÇAMENTO:
Programas de Trabalho 18.541.1382.6658.0000
Fonte de Recurso 0661
Elementos de Despesa 3.33.90.36.
CONTRATADO: SERGIO MEIRA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
CNPJ/MF nº 664.921.904-59
ENDEREÇO: Travessa Barão do Triunfo nº 2948, Marco, Belém Pará
CEP: 66.095-050
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 878299

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 022/2015
Objeto A presente licitação terá como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de ferragens para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO, conforme especificação no anexo I deste Edital.
Entrega do Edital: 23/09/2015
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 05/10/2015
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 878395

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 592 de 22 de setembro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015: RESOLVE:
I - Conceder ao servidor Edilson Nazaré Pamplona Gayoso Junior, matrícula nº.57216296, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundo, para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
7 9 4 5 3 4 . 1 8 . 1 2 2 . 1 2 9 7 . 4 5 3 4 0 0 0 0 - 3.33.90.39.96.....R\$800,00
II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 878505

DIÁRIA

Portaria nº. 591 de 21 de setembro de 2015.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 04 e ¹/₂ (quatro e meia) diárias à Servidora Palmira

Francisca Gonçalves Ferreira, matrícula nº.57197157, ocupante do cargo de Gerente/Bióloga, para atender as despesas de viagem a Monte Alegre. Objetivo: Reconhecimento das 24 comunidades da APA Paytuna, participar da reunião com os representantes das parcerias deste Instituto referente ao Projeto de Mutirão de Licenciamento Ambiental na APA, no período de 28/09 a 02/10/2015, conforme o processo nº. 2015/406508 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 878501

PORTARIA Nº.593 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 1,¹/₂ (uma e meia) diária ao Servidor Raimundo Nonato Pereira de Freitas, matrícula: 5914580, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Alenquer e Óbidos. Objetivo: Conduzir veículo Oficial do Instituto para transporte dos Técnicos em atividade Institucional, no período de 30/09 a 01/10/2015, conforme o processo nº. 2015/406492 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 878504

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015/ NEPMV

TERMO DE DISPENSA

Fica DISPENSADA DE LICITAÇÃO, conforme justificativa constante nos autos, para a despesa abaixo, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal.
Objeto: Contratação de Agente de Integração, estágio curricular para estudantes de nível superior.
Empresa: Centro Integrado Empresa-Escola - CIEE
CNPJ Nº 61.600.839/0001-55
Valor Global: R\$ 40,00 (quarenta reais)
Dotação: Natureza - 339039
PI - 0000004575C
Fonte - 0101
Atividade - 4575
Data: 21.09.2015
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 878317

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2015/ NEPMV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde - NEPMV, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica deste Núcleo, sob o fundamento constante do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2015 à Contratação de Agente de Integração, estágio curricular para estudantes de nível superior, e, ainda, em face do princípio da continuidade dos serviços públicos.
Belém, 21 de setembro de 2015.
Atenciosamente,
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 878319

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 279/2015 - CONSEP

EMENTA - Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS - 2º Semestre/Ano 2014.
O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 4º, da Lei nº 7.584/11, c/c os Arts. 2º, 8º, Inciso VII e 17, Incisos I, II, III, IV, X, XVIII e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 0294/03, respectivamente, e
Considerando os ditames legais que estabelecem o vínculo técnico da Ouvidoria do SIEDS/OUVIR ao Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, disposto na Lei nº 7.584/2015;
Considerando que a Ouvidoria do SIEDS, tem a finalidade de promover a valorização dos direitos e dos interesses individuais e coletivos, contra atos ilícitos praticados pelos agentes públicos integrantes do SIEDS;
Considerando que o parecer exarado pelo DPC Rilmar Firmino de Souza/Relator do Processo nº 03/CONSEP - Ano 2015, e a proposta de emenda alternativa proposta pela Presidência do CONSEP, foram acatadas e referenciados pelos Conselheiros presentes na 295ª Reunião Ordinária, em 02 de Setembro de 2015.
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Ouvidoria do SIEDS, relativo ao 2º Semestre /Ano 2014, exceto o disposto no item 9 - "PROPOSIÇÕES", que, após ampla discussão foi deliberada pelo Plenário do Colegiado:
I- o pleno acatamento do proposto nos indicativos: nº 1 (consta do Processo nº 05/CONSEP - Ano 2014, em julgamento); e nº 3 (aprovado pela Resolução nº 275/CONSEP, de 11/08/2015, e cuja execução é da responsabilidade dos dirigentes das Instituições do SIEDS).
II- que seja reapresentada as matérias constantes dos indicativos nos 2, 4 e 5, pela Ouvidoria do SIEDS, para apreciação e julgamento do Plenário do CONSEP, por incidirem em postulações que geram despesas para o Estado, além de exigirem a elaboração de ante-projeto de lei, com justificativas, viabilidades técnicas e administrativa, e outros complementos que comprovem a necessidade urgente de implantação dos objetos propostos.
III- quanto ao indicativo nº 6, deverá a Ouvidoria do SIEDS, pesquisar, formular e oferecer à Presidência do CONSEP, uma proposta concreta e exequível, conforme estabelece as disposições previstas nos incisos III e IV do Art. 1º, da Resolução nº 275/CONSEP, de 11/08/2015, a ser apreciada e julgada pelo Plenário do Colegiado.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do CONSEP, em Belém/PA, 16 de Setembro de 2015.
Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 878175

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015-CPL/PMMA
Número de publicação 876234
ONDE SE LÊ: Endereço: Av. Paulista, 460 - 17º Andar Cj. B - Bela Vista, São Paulo/SP CEP: 01310-000
LEIA-SE: Endereço: Av do Forte 511. Vila Ipiranga. Porto Alegre/RS. CEP: 91.360-000.
Publicado no diário oficial do estado do Pará nº 32973 do dia 17 de setembro de 2015

Protocolo 878190